



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3512/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 11 de Julho de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria-Executiva

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1299/2022

Designa o Juiz do Trabalho MARCELO NOGUEIRA PEDRA para, excepcionalmente, responder cumulativamente pelo Juízo Auxiliar de Execução, em razão dos afastamentos temporários do titular e do substituto, respectivamente, Juízes do Trabalho Luciano Santana Crispim e Carlos Alberto Begalles, por motivo de fruição de férias.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações carreadas à fl. 61 (doc. 52) dos autos do Processo Administrativo nº 1.750/2019, dando conta de que os Juízes do Trabalho Luciano Santana Crispim e Carlos Alberto Begalles, designados por meio da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 281/2021 para, nas condições de titular e substituto, responderem pelo Juízo Auxiliar de Execução, estarão em fruição de férias nos períodos de 12/7 a 31/7/2022 e 11/7 a 30/7/2022, respectivamente;

RESOLVE, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho MARCELO NOGUEIRA PEDRA, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, excepcionalmente, responder cumulativamente pelo Juízo Auxiliar de Execução, durante o período de 12 de julho a 30 de julho de 2022.

§ 1º Ao Juiz excepcionalmente designado aplicam-se todas as prerrogativas e competências inscritas nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 281/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1305/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 7278/2022,

CONSIDERANDO a possibilidade conferida à Justiça do Trabalho em alterar as áreas de atividades e/ou especialidades de cargos vagos, bem como criar novas especialidades para atender às necessidades do serviço, prevista no art. 5º da Resolução nº 47, de 27 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a importância da utilização do instituto da redistribuição para recompor a força de trabalho do Tribunal.

RESOLVE, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Transformar, em cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, redistribuído para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região por meio da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº

1.025, de 9 de junho de 2022, e do Ato nº 3.745, de 20 de junho de 2022, do Superior Tribunal Militar, publicados no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1298/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 5682/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir um cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pela servidora THAYS CARVALHO MARQUES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Lotar a servidora THAYS CARVALHO MARQUES na Vara do Trabalho de Goiatuba.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1309/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 4431/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir um cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pela servidora AMANDA KÜMMEL MAGALHÃES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Lotar a servidora AMANDA KÜMMEL MAGALHÃES na Secretaria de Cálculos Judiciais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, a partir da data do dia 11 de julho de 2022.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2022

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA](#)

Portaria
Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1288/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7214/2022,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 21 de maio a 31 de dezembro de 2022, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 694/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos dias 18, 19, 20, 21, 27 e 29 de julho, para o Excelentíssimo Juiz Guilherme Bringel Murici;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 252/2022, de 22 de fevereiro de 2022, assinada pelo Presidente deste TRT-18, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526/2020, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,0 diárias de viagem, no período de 18 a 21 de julho de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 2ª Vara do Trabalho Anápolis.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 27 de julho de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 2ª Vara do Trabalho Anápolis.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 29 de julho de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 2ª Vara do Trabalho Anápolis.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1289/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 7085/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho RANÚLIO MENDES MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2019, designadas para o período de 8 a 27 de setembro de 2022, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1663/2021, para que sejam fruídas de 1º a 20 de setembro de 2022, com adiantamento de férias e do 13º salário.

Art. 2º AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias restantes como residuais, referentes ao 2º período de 2019.

Art. 3º CONCEDER ao Magistrado 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para fruição no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2022, com conversão em pecúnia no período de 2 a 11 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1290/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 9866/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para fruição no período de 26 de novembro a 15 de dezembro de 2022, com conversão em pecúnia no período de 16 a 25 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1291/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 7137/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ARMANDO BENEDITO BIANKI, Titular da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2020, designadas para o lapso de 20 de novembro a 9 de dezembro de 2022, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 176/2022, para que sejam fruídas de 5 a 24 de outubro de 2022, conversão em pecúnia no período de 25 de outubro a 3 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1292/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 6972/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no interregno de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 12 a 21 de fevereiro de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 26 de junho a 15 de julho de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 16 a 25 de julho de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1293/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1363/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para fruição no período de 1º a 20 de agosto de 2022, com conversão em pecúnia no período de 21 a 30 de agosto de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1307/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 67772022,, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar no processo de suspeição declarada pela Excelentíssima Juíza Rosana Rabello Padovani Messias na Vara do Trabalho de Inhumas;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. REPUTAR designado o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para atuar no dia 06 de julho de 2022, nos autos do processo 0011455-39.2018.5.18.0281, em trâmite na Vara do Trabalho de Inhumas, em virtude de suspeição declarada pela Excelentíssima Juíza Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1308/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7270/2022,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 18 de julho a 06 de agosto de 2022, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1030/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos dias 19 e 20 de julho e 1º e 02 de agosto, para o Excelentíssimo Juiz Rafael Vitor de Macêdo Guimarães;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 252/2022, de 22 de fevereiro de 2022, assinada pelo Presidente deste TRT-18, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526/2020, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, no período de 19 a 20 de julho de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, Volante Regional, no percurso Goiânia – Itumbiara – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, no período de 1º a 02 de agosto de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, Volante Regional, no percurso Goiânia – Itumbiara – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

SUPRIDO	LÚCIA HELENA DOS SANTOS	
CARGO OU FUNÇÃO	Assistente de Diretor	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Goiatuba	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	1.160,00
	Saque	200
	Obrigações patronais	40
	Total	1.400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	05/10/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	30/10/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 5722/2022 SISDOC.

Interessado(s): TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA

Assunto: Ajuda de custo, ressarcimento de despesas com transporte de mobiliário e pessoal

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1302/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7352/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 11 a 12/08/2022, ao servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, MOTORISTA DE GABINETE DA PRESIDENCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Exmo Desembargador Presidente que participará da Solenidade de Outorga de Comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, na sede do TST, em Brasília-DF, no dia 11-8-2022, às 17h.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1303/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7330/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5.5 diárias de viagem, referentes ao período de 25 a 30/07/2022, a servidora LAIZA EMILIANO GARCIA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Aracaju-SE.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar do evento - IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO - LAB INOVA TRT20, conforme PA 6925/22.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

GABINETE DO JUIZ CONVOCADO CÉSAR SILVEIRA

Portaria

Portaria GJCCS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DO JUIZ CONVOCADO CÉSAR SILVEIRA

PORTARIA TRT 18ª GJCCS Nº 1304/2022

Institui Comissão de Triagem de Processos a serem submetidos à Audiência de Tentativa de Conciliação no âmbito do Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 7 da Magistratura).

O JUIZ CÉSAR SILVEIRA, convocado para atuar no Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 7 da Magistratura) do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO as recomendações constantes dos itens 3 (Metas Judiciárias) e 4 (Movimentação Processual) da Ata de Correição Ordinária realizada neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 28 de março a 1º de abril de 2022, no que dizem respeito ao aumento do número de processos julgados e à melhora da taxa produtividade deste Tribunal;

CONSIDERANDO as informações estatísticas constantes do Sistema Hórus 18 no que pertine à taxa de congestionamento no âmbito deste Gabinete;

CONSIDERANDO o elevado número de processos aguardando elaboração de minuta de voto;

CONSIDERANDO o afastamento de servidores deste Gabinete em decorrência de licença à gestante e licença para tratamento da própria saúde;

CONSIDERANDO os termos do inciso LXXVIII do artigo 5º da Constituição Federal, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO os termos do inciso II do artigo 139, do Código de Processo Civil, que estabelece que ao juiz incumbe velar pela duração razoável do processo;

CONSIDERANDO a Política Pública Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos, que estimula os meios consensuais, como a conciliação, como método de solução das controvérsias judiciais (Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça);

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil, que estabelece como dever de juízes, membros do Ministério Público, defensores públicos e advogados o estímulo à conciliação, à mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos, inclusive no curso do processo judicial;

CONSIDERANDO os termos do inciso V do artigo 139, do Código de Processo Civil, que estabelece que ao juiz incumbe promover, a qualquer tempo, a autocomposição;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão, composta pelas servidoras Maria Cristina Rosa Coutinho e Aline Machado Silveira Tormin, com a finalidade de se proceder à triagem, exame e análise de processos distribuídos a este Gabinete, em grau recursal, para eventual inclusão em pauta específica para tentativa de solução através da conciliação.

Art. 2º Atribuir aos membros da Comissão a competência para designar, em comum acordo com o Juiz Convocado, pautas específicas para a realização das Audiências de Tentativa de Conciliação a serem presididas pelo magistrado, mediante a intimação das partes e/ou seus procuradores.

Art. 3º O procedimento ora instituído não suspenderá a contagem dos prazos processuais e/ou regimentais concedidos ao Gabinete para elaboração das minutas de voto.

Art. 4º As audiências serão realizadas de forma presencial, no Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 7 da Magistratura) do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ou telepresencial, considerando-se a conveniência e peculiaridades de cada caso, lavrando-se a respectiva ata ou certidão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos limitam-se ao período de convocação deste magistrado.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

CÉSAR SILVEIRA

JUIZ CONVOCADO

Goiânia, 11 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉSAR SILVEIRA

JUIZ TITULAR

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria SGJ****PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 1297/2022**

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Posse, no período de 11 a 15 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Formosa, no período de 11 a 15 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12730/2019 (fls. 76, 77 e 80); **RESOLVE:**

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Flávio de Jesus Loiola, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Posse, no período de 11 a 15 de julho de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho**

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7308/2022 – SISDOC
Interessado(a): POLLYANA MARTINS MANRIQUE ESPERIDIÃO
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependentes)
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7334/2022 – SISDOC
Interessado(a): VIVIANE CINTRA EVANGELISTA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1306/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 7312/2022,

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando o disposto no inciso I do art. 5º da Resolução 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, alterada pelas Resoluções nº 298/2019, nº 371/2021 e nº 375/2021;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora JEANE CARLA ZEQUIM, código s163066, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Secretário-Executivo do CEJUSC, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT 18 – Rio Verde, ocupada pelo servidor RONALDO ALVES DA COSTA, código s012280, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 11 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1294/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 7128/2022,

RESOLVE:

Remover a servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, código s203170, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Coordenadoria de Sistemas de Informação, a partir de 11 de julho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 11 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1295/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7128/2022,

RESOLVE:

Revogar, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1022/2020, que autorizou o regime de teletrabalho da servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, código s203170, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 11 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1296/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 5237/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora VANESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA (s202955), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Gabinete da Desembargadora Iara Teixeira Rios, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/07/2022 a 01/07/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 11 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1300/2022

Designa a Equipe que atuará na 1ª etapa da Justiça Itinerante em Campos Belos.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 3º, inciso IV, da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 67/2013, que institui o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 9347/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe que atuará na 1ª etapa do Programa Justiça Itinerante a ser realizada na Cidade de Campos Belos, no período de 16 a 18 de agosto de 2022, que será composta pelos seguintes integrantes:

I – Whatmann Barbosa Iglesias, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Posse;

II – Antônio César Batista Cordeiro, servidor lotado na Vara do Trabalho de Posse;

III – Ronaldo Barbosa da Silva, servidor lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV – Thiago Lopes Teixeira, servidor lotado na Divisão de Segurança Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Daniel Viana Júnior

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1301/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º grau de jurisdição, no período de 11 a 18 de julho de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta e o servidor Thiago Domiciano de Almeida, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 11 a 18 de julho de 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis e o servidor Magno Brandão dos Santos, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, período de 11 a 18 de julho de 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º O oficial de justiça Relton Santos Ramos Junior atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte do oficial, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do TRT 18ª Região torna público o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços PE 049/2021-B, firmada com a empresa VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124, Processo Administrativo 5639/2022, com fulcro no artigo 20, inciso I, do Decreto nº 7.892/2013.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGP	1	Portaria	7
Portaria GP/SGPE	1	Portaria SGJ	7
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Ata	2	Despacho	7
Ata SCR	2	Despacho SGPE	8
Portaria	3	Portaria	8
Portaria SCR/NGMAG	3	Portaria SGPE	8
DIRETORIA GERAL	5	SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	9
Despacho	5	Portaria	9
Despacho DG	5	PORTARIA SGP/SGJ	9
Portaria	6	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
Portaria DG	6	Aviso/Comunicado	10
GABINETE DO JUIZ CONVOCADO CÉSAR SILVEIRA	6	Aviso/Comun/SLC	10
Portaria	6		
Portaria GJCCS	6		
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	7		